



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0 /4 /2019

O Vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com as leis pertinentes ao assunto e de acordo com as normas regimentais, requer que esta Presidência submeta a apreciação para deliberação plenária, a presente proposição:

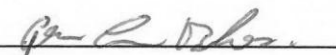
Art. 1º – Fica concedido o “**Título de Honra ao Mérito a senhora: Maria Aparecida dos Santos Borges**”

Art. 2º - A outorga do título se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º – Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Itamogi, 29 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Cássio Barbosa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo nº 0470/2019  
Entrada em 29 / 10 / 2019  
Encarregado 